



PORTARIA N.º 535, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3416, 22/08/2024.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os requerimentos dos servidores em anexo;

Considerando os pareceres favoráveis da Secretaria Municipal de Educação quanto à autenticidade dos certificados de conclusão do curso de capacitação/graduação/pós-graduação;

Considerando os Pareces Jurídicos favoráveis às promoções de classe pretendidas;

Considerando o atendimento dos artigos 7º e 45, *caput*, da Lei Municipal nº 2.610/2009 (alterada pela Lei Municipal nº 4.582/2024).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe/nível aos servidores da Administração Pública Municipal, em conformidade com os arts. 7º e 45, *caput*, da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita.

Servidor	Cargo	Classe/Nível	A partir de
Fernanda Pereira de Oliveira	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C – III	09/08/2024
GlauCIA Vieira da Silva Severo	Monitor de Desenvolvimento Infantil	D – V	07/08/2024
Roseli Pinto Ferreira	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C - IV	30/07/2024
Vanessa Teodoro da Silva	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C - V	28/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal